

Publicado em 10.02.2023

Atualizado em xx.xx.2023

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1 - A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza uma manifestação desportiva denominada Campeonato dos Açores de Ralis (CAR), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas Ralis (PER), Plano Contingência FPAK (se aplicável) e pelo presente Regulamento.

1.2 - Englobados no CAR serão disputados os seguintes Campeonatos:

Campeonato dos Açores de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto 2RM
	Equipas		Absoluto
Vencedor do Grupo / Classe	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P3
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X3
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X4
	1º condutor	2º condutor/navegador	X5-16 (RC 2)
	1º condutor	2º condutor/navegador	X5-16 (RC2N)
	1º condutor	2º condutor/navegador	X5-16 (RC 3)
	1º condutor	2º condutor/navegador	X5-16 (RC 4)
	1º condutor	2º condutor/navegador	X5-16 (RC 5)
	1º condutor	2º condutor/navegador	X5-16 (RGT)
	1º condutor	2º condutor/navegador	X6 - 17
	1º condutor	2º condutor/navegador	X7
	1º condutor	2º condutor/navegador	Clássicos
Troféu Melhor Equipa Feminina	1º condutor	2º condutor/navegador	

Art. 2 - PROVAS/EVENTO PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme o calendário desportivo nacional

Prova	Organizador	Piso
Azores Rallye	G.D.Comercial	TERRA
XXXIV Além-Mar Rali - Ilha Azul	C.A. Faial	TERRA
Além-Mar Rali	G.D.Comercial	TERRA
XXIII Além-Mar Rali Tac	Terceira A.C.	ASFALTO
Rali de Santa Maria	Asas Atlantico	ASFALTO
XXIV Além-Mar - Rali Ilha Lilás	Terceira A.C.	ASFALTO
XII PicoWines Rali	Pico A.C.	ASFALTO

2.2 - Cada um dos campeonatos só terá efetividade desde que se realizem, no mínimo, três das provas referidas no Art. 2.1

2.3 - Inscrições de provas/eventos no Campeonato de Ralis dos Açores (CAR)

Regra de exceção - atendendo à dispersão geográfica, não seria exequível, quer técnica, quer economicamente, que se disputasse em cada ano, mais do que uma prova/evento no CPR, pelo que a candidatura, será exclusivamente analisada em comparação direta com a prova/evento inserida no CAR, tendo em consideração que terá de ser realizada no mesmo tipo de piso da prova/evento que pretende substituir.

Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1 - Conforme Regulamentos Técnicos do Campeonato de Portugal de Ralis; do Campeonato de Portugal GT de Ralis; do Campeonato de Portugal de Clássicos Ralis e dos Campeonatos dos Açores / Madeira / Promo / Start Norte-Centro-Sul / Prova Extra e Super Especiais em vigor.

Art. 4 - CONCORRENTES E CONDUTORES

4.1 - Condutores Admitidos - detentores de licença desportiva NACIONAL B (ou de grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - Participação de um 2º condutor/navegador - em todas as provas/evento é obrigatória a participação de um 2º condutor/navegador detentor de Licença Desportiva NAVEGADOR B (ou de grau superior). De prova para prova um licenciado poderá ser 2º condutor de qualquer 1º condutor.

4.3 - Concorrentes Admitidos - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas válidas.

4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores/navegadores - os campeonatos de 2º condutor/navegador, terão tratamento idêntico ao que se prevê no presente regulamento para o condutor.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

5.1 - A elaboração da lista de inscritos das provas/evento do CAR englobará, sem distinção, todas as diferentes categorias de veículos admitidos a participar, segundo as seguintes regras:

5.1.1 - Para a primeira prova - a atribuição da ordem dos números de competição para os concorrentes inscritos será atribuída, os primeiros dez, pela classificação absoluta do CAR do ano anterior e aos restantes concorrentes, a critério do organizador.

- **Nas provas/evento seguintes** - aos primeiros dez segundo a classificação geral provisória do CAR do corrente ano (absoluto), reportada à data do fecho de inscrições para a respetiva prova, sendo a atribuição dos números de competição aos restantes concorrentes, deixada ao critério do organizador.

5.2 - No caso de condutores reconhecidamente rápidos, que não se encontrem classificados no CAR, o organizador poderá, por exceção ao disposto no Art. 5.1.1 e até a um máximo de 3 condutores, atribuir-lhes números de competição, entre os primeiros dez, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

5.3 - Ao Campeão de Ralis dos Açores (absoluto) em título, será sempre atribuído o número de competição mais baixo.

Art. 6 - PONTUAÇÃO NO CAMPEONATO

6.1 - Condição para 1ºs e 2ºs condutores obterem pontuação nas provas do CAR - Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 4ª prova, inclusivé. Um concorrente que comece a participar no Campeonato a partir da 4ª+1 prova não irá pontuar no Campeonato.

6.1.1 - 2ºs condutores / navegadores - Serão atribuídas pontuações independentes das que os 1ºs condutores obtenham.

6.2 - O CAR é composto por sete ralis, contando para apuramento da pontuação final somente os seis melhores resultados e, excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

6.2.1 - Não Participação - não se aplica por exceção ao o Art. 13.4.2 das PGAK.

6.3 - Condição para obter pontuação nas provas do CAR de equipas - Só serão atribuídas pontuações a equipas que sejam mencionadas no boletim de inscrição e desde que as mesmas constem na lista de admitidos à partida.

Art. 7 - CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS/EVENTOS - PONTUAÇÕES PARA OS CAMPEONATOS

7.1 - Pontuações - em cada prova os concorrentes ao CAR, referidos no Art. 1 do presente regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final:

7.2 - GERAL (absoluto / classes)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuação Extra - POWERSTAGE (CAR) - nas provas/eventos do CAR é atribuída aos três primeiros classificados (absoluto) a pontuação de 1º - 3 pontos, 2º - 2 pontos, 3º - 1 ponto. No caso de existirem vencedores exequo (à decima) serão atribuídos os mesmos pontos a esses vencedores

7.3.1 - As organizações terão de indicar uma PEC da última secção da prova/evento como "Power Stage" de acordo com o Art 24 das PER.

7.3.2 - Pontuação Super Rali - um concorrente/conductor ao participar em Super Rali nos Ralis não pontua para o campeonato, independentemente da classificação final. Obtém, no entanto, se for caso disso, os pontos extra da Power Stage.

7.4 - As organizações das provas/eventos do CAR devem atribuir prémios aos elementos femininos das equipas.

7.5 - De cada prova do CAR, extrapolar-se-á uma classificação específica para 1º condutor e 2º condutor/navegador de acordo com o art. 1.2.

7.6 - Em todas as classificações finais de cada prova do CAR, eventuais casos de empate, serão resolvidos segundo as normas previstas no Art. 25 das PER.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

8.1 - Número mínimo de participantes - no CAR não é necessário número mínimo de participantes.

8.1.1 - Pontuação Final - para ser considerado campeão é necessário um mínimo de 3 (três) classificados nos campeonatos em disputa no Art. 1.2 deste regulamento, caso contrário será declarado vencedor.

8.2 - Quantidade de resultados para efeitos

de pontuação final (condutores) - para a pontuação final, absoluto e classes, serão considerados os seis melhores resultados obtidos nas sete provas. Excepcionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

8.3 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (Equipas) - para o campeonato de Equipas é considerado o total dos sete resultados.

8.4 - Condição para atribuição de pontos a Equipas - nas pontuações a atribuir, são considerados em cada prova, o resultado obtido pelas duas viaturas melhor classificadas da respetiva equipa na classificação geral final absoluta. Sempre na condição de que a equipa e os respetivos condutores participem no CAR, nos termos definidos no Art. 6, do presente regulamento.

8.5 - Anulação de prova - caso alguma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova.

8.6 - Casos de igualdade de pontuação - em todas as classificações finais do CAR serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 13.1.3 das PGAK.

8.7 - Para fazer parte das classificações finais do CAR - é necessário ter no mínimo, as participações previstas no Art. 13.3 das PGAK, que neste caso específico são 4.

Art. 9 - PRÉMIOS FINAIS

9.1 - Prova - conforme regulamento particular

9.2 - Campeonato - de acordo com o art.1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK.

9.2.2 - Os prémios , só serão entregues aos premiados que se apresentem pessoalmente na respectiva *Gala dos Campeões dos Açores* para a qual serão expressamente convidados, nos termos do Art. 23 das PGAK.

Art. 10 - SEGURO

10.1 - Anexo à taxa de inscrição, será cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

11.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

11.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

11.3 - Modificações ao presente regulamento - será introduzida, conforme especificado no Art. 1.6 das PGAK. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

Art. 12 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS/EVENTOS

12.1 - Pneus - com a exceção da prova/evento internacional que integra o CAR, nas restantes provas/eventos o número máximo de pneus que poderá ser utilizado em cada prova/evento por cada equipa é de oito 8 pneus por prova/evento novos ou usados, os quais serão objeto de verificação e marcação.

12.1.1 - Nos ralis de asfalto os pneus do tipo chuva "WET" são de uso livre.

12.1.2 - Exclusivamente para as Super Especiais das provas/eventos, os pneus utilizados não serão objeto de marcação.

12.1.3 - A verificação e controlo dos pneus poderá ser efetuado pelos Comissários técnicos no percurso definido no road-book sendo recomendado na entrada ou saída do **PA**, num **Reagrupamento** ou no final de qualquer uma das **PEC** que compõem o Rali.

12.1.4 - A marcação dos pneus têm de ser efetuada no início de cada Secção, à saída do Parque de Assistência, ou na zona de Marcação de Pneus, se eventualmente não existir um Parque de Assistência antes da 1ª PEC, sendo que as 4 rodas montadas na viatura, bem como a (s) roda (s) suplente (s), serão *marcadas* de forma idêntica para todos os participantes.

12.1.5 - Os pneus a utilizar nas provas/eventos do Campeonato Açores Ralis serão dos tipos definidos no Art, 5 do Regulamento Técnico dos Campeonatos dos Açores-Madeira-Promo-Promo e Start-Norte-Centro-Sul-Especiais Sprint 2023.

Nota: Recomenda-se prever uma ZAR - zona assistência remota para troca de pneus se aplicável

Art. 13 - PRÉMIOS NAS PROVAS

13.1 - Serão atribuídos troféus ou taças, conforme tabela seguinte:

Prova	Descritivo	1ª Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Campeonato	Absoluto	X	X	X
Campeonato	Absoluto 2RM	X	X	X
Campeonato	Equipas	X	X	X
Classes	P1	X		
Classes	P2	X		
Classes	P3	X		
Classes	X1	X		
Classes	X2	X		
Classes	X3	X		
Classes	X4	X		
Classes	X5-16 (RC2)	X		
Classes	X5-16 (RC2N)	X		
Classes	X5-16 (RC3)	X		
Classes	X5-16 (RC4)	X		
Classes	X5-16 (RC5)	X		
Classes	X5-16 (RGT)	X		
Classes	X6-17	X		
Classes	X7	X		
Classes	Clássicos	X		
Troféu	Melhor Equipa Feminina	X	X	X

Prémio de participação - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK, para além de outros prémios, conforme critério do organizador.

Art. 14 - SISTEMAS - GPS / GSM

14.1 - Sistema GPS / GSM - é obrigatório nas provas do CAR de acordo com o Art.º 14 das PER. Este sistema é disponibilizado e controlado pela empresa de cronometragem contratada, sob a jurisdição do Diretor de Prova.

14.1.1 - Condições - Sistema GPS / GSM - nos eventos do CAR será utilizado o sistema "SPICA" fornecido pela ANUBE.

14.1.2 - O custo de uso do sistema "SPICA" será de cinquenta euros acrescidos de impostos por evento a ser incluído no valor de taxa de inscrição da prova/evento.

14.1.3 - Débito ao organizador - o valor dessa taxa será debitado diretamente pela empresa de cronometragem contratada, no final da prova, tendo em conta o número total de participantes.

14.1.4 - Prévia instalação do sistema - **nas verificações técnicas iniciais o concorrente terá de apresentar o Sistema GPS/GSM e disponibilizar um elemento da sua equipa de assistência técnica para se proceder à verificação da correta instalação, segundo as instruções fornecidas pela empresa de cronometragem contratada.**

14.1.5 - Sistema não instalado - **em caso de a viatura não ter o Sistema GPS/GSM instalado, em conformidade com as instruções fornecidas a equipa será impedida de participar na prova.**

14.1.6 - Manipulação ou interferência - qualquer tentativa será comunicada ao CCD que poderá aplicar uma penalização, que pode ir até à desqualificação. Se no decorrer de uma prova se comprovar que qualquer viatura deixou de ter alimentação no Sistema GPS/GSM por ação deliberada da equipa, esta será desqualificada da prova.

14.1.7 - Desmontagem - será efetuada no parque fechado final pela equipa que o entregará ao elemento da empresa de cronometragem contratada, que tem de estar acompanhado por um Comissário Técnico (CT).

14.1.8 - Em caso de acidente, abandono ou desistência da prova - a equipa é a única responsável pela imediata devolução à empresa de cronometragem contratada do equipamento instalado na sua viatura.

14.1.9 - Entrega até à afixação da classificação final - a não entrega até esse momento implicará a responsabilidade do concorrente, sem prejuízo de eventuais sanções disciplinares que lhe possam vir a ser aplicadas pela FPAK

14.1.10 - GPS nos Reconhecimentos - é fortemente recomendado o seu uso nos reconhecimentos.

14.1.11 - Instruções de montagem e operação - serão publicados em aditamento a este regulamento no Anexo I.

Anexo I - Sistema SPICA

SPICA III

Manual de utilização



● Notificação SOS

Para solicitação de assistência médica imediata ou aviso de veículo que impede totalmente a passagem de outros participantes.

Pressione o botão vermelho e verde simultaneamente por 2 segundos.



● Notificação Avaria

Os participantes estão bem, mas o veículo não pode continuar e não impede a passagem de outros participantes.

Pressione o botão vermelho 2 segundos.



● Confirmação tudo OK ?

O posto de comando pede confirmação de que está tudo bem.

 Sim

 Não



● Bandeira vermelha / Red flag

A tela mostra o texto RF (bandeira vermelha) alternando com a tela LED vermelha completa.